



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 183/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar para o INSS servidores (as) do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde e encaminhar para o INSS, a Sra. **SANDRA PINTO DE MIRANDA JOVIOR**, matrícula 5677-1, registro 3106, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo Comissionado de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, no Município de Porto Esperidião/MT, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350